

Manual para Emissão de NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nos sistemas da linha 4U

A NFS-e é a nota fiscal de serviço eletrônica municipal. Cada cidade possui seu próprio mecanismo de emissão de nota fiscal de serviço, quase sempre oferecido no site da prefeitura.

Nosso software permite a emissão de NFS-e, mas como trata-se de um documento fiscal que sofre variações entre as cidades nem todas são suportadas. Sendo assim, é necessário que configure e teste a emissão da nota antes da compra da licença, caso este seja um recurso imprescindível para você.

Para conseguir emitir a nota existem alguns campos que são obrigatórios e devem ser preenchidos no registro do sistema (prestador) e no cadastro do cliente (tomador). A seguir detalharemos estes campos. Vale dizer que, como a NFS-e sofre variações de uma cidade para outra, nem todos os campos podem ser necessários, e alguns deles podem nem existir no modelo de sua cidade. Na dúvida pode consultar seu contador para obter maiores informações.

REGISTRO DO SISTEMA

No menu **FERRAMENTAS**, em **REGISTRO DO SISTEMA**, os seguintes entram na emissão da NFS-e:

- **Razão Social;**
- **Endereço Completo (Endereço, Número, Complemento, Bairro...);**
- **CNPJ (informe só o CNPJ no campo CNPJ/CPF);**
- Inscrição Estadual (Informe só a inscrição no campo I.E/RG, caso não tenha deixe em branco);
- **Inscrição Municipal;**
- Usuário web para emissão de NFS-e;
- Senha para emissão de NFS-e;
- Frase secreta para emissão de NFS-e.

Os campos destacados em vermelho são os mais importantes e são necessários em todas as cidades. Os demais campos podem ser necessários dependendo dos requisitos de sua cidade.

CADASTRO DO CLIENTE

No menu **CADASTROS**, em **CLIENTES/CONTATOS**, os seguintes campos entram na emissão de NFS-e:

- **Razão Social;**

- **Endereço Completo (Endereço, Número, Complemento, Bairro...);**
- **CPF ou CNPJ;**
- Inscrição Estadual (caso pessoa jurídica e possua I.E);
- Inscrição Municipal (caso pessoa jurídica);
- Identif. Estrangeiro (caso seja estrangeiro, é o documento de identificação);
- **Telefone (preencha só um número);**
- **E-mail.**

Assim como no registro do sistema, os campos destacados em vermelho são os mais importantes e são necessários em todas as cidades. Os demais campos podem ser necessários dependendo dos requisitos de sua cidade.

Obviamente, precisará ter um cadastro para cada cliente para o qual emitirá a NFS-e.

NOTAS FISCAIS

Preenchidos estes dois módulos indicados anteriormente podemos partir para a emissão de notas fiscais, que é feita no menu **NOTAS FISCAIS**. Neste menu você encontrará dois módulos. O primeiro que deverá acessar é o **TABELAS PARA NOTAS DE SERVIÇOS**.

O que nós chamamos de "tabelas" na verdade trata-se de uma referência, que contém vários campos que provavelmente se repetirão em quase todas as notas que você vai emitir. Ou seja, você vai criar ao menos uma tabela e preencher nela os campos que são necessários para a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. Infelizmente não podemos fornecer muita ajuda no preenchimento destes campos, pois eles estão muito amarrados a situação fiscal da sua empresa e as características do seu município, mas afim de evitar alguns erros listamos abaixo algumas dicas para alguns dos campos necessários:

- O campo **DESCRIÇÃO SERVIÇO** não entra no xml da nota, serve apenas para identificar o serviço no sistema. Já o campo **DISCRIMINAÇÃO**, abaixo, entra no xml da nota;
- Nos campos **MUNICÍPIO** e **UF** preencha corretamente o nome da cidade para evitar falhas de validação;
- O campo **NATUREZA OPERAÇÃO** é um número, geralmente 1, mas é interessante verificar a situação na sua cidade para saber qual usar;
- O código **NBS (IBPT)** é o código do serviço na tabela de NBS, informe só os números, sem pontuação.

Os campos destacados em vermelho na tela são obrigatórios. Alguns dos campos que possuem lista de opções também são, mas como eles não ficam em branco não são destacados. Consulte seu contador para obter informações sobre quais campos precisa preencher e quais valores deve usar, incluindo para as alíquotas de impostos, que são preenchidas neste módulo.

Criada uma tabela você poderá emitir a nota fiscal voltando na tela principal, no menu **NOTAS FISCAIS**, no módulo **NOTA FISCAL DE SERVIÇO**. Da mesma forma que a tabela, os campos obrigatórios são destacados em vermelho.

No começo do cadastro você terá as informações mais básicas, como o cliente (tomador), a tabela que cadastrou previamente, a data, série, etc...

Logo após vem uma seção **INFORMAÇÕES DA TRANSMISSÃO**, e ela é preenchida automaticamente quando a nota for transmitida pela internet, então pode ignorar estes campos.

A seção seguinte refere-se a **SUBSTITUIÇÃO**, caso esteja substituindo um RPS emitido anteriormente.

Depois, a seção **VALORES E DEDUÇÕES** vem com as informações referentes aos valores da nota.

Em **IMPOSTOS FEDERAIS** você terá os valores dos impostos destinados ao governo federal, como pis, cofins e inss. Ao informar o campo valor dos serviços o sistema calcula os impostos baseado nos percentuais indicados nas tabelas conforme você vai passando pelos campos.

Na seção **TOTALIZADORES** são informadas a base e o valor do ISS, também calculado de acordo com o percentual informado na tabela.

Para finalizar, na seção **OUTRAS INFORMAÇÕES** encontram-se as demais informações da NFS-e não informadas nos campos anteriores. O último campo **IMPOSTOS DA NOTA** visa atender a lei do imposto na nota e é calculado usando a tabela do IBPT e o NBS informado no cadastro da tabela selecionada na nota.

Além das informações deste cadastro da nota, lá no topo da tela há uma aba **SERVIÇOS DA NFS-e**, onde é possível incluir uma lista mais detalhada de serviços, caso sua cidade dê suporte a este recurso e você deseje ou precise usá-lo. Ao incluir uma lista de serviços deverá indicar a tabela, descrição e valores, os mesmos valores que constam na nota. E ao fazer isso os valores da nota passarão a considerar a soma dos serviços.

Para finalizar, ainda existem mais duas abas no topo do cadastro, para inclusão de deduções e parcelas, caso existam.

CONFIGURAÇÕES

Existem algumas configurações no software que também afetam a emissão de NFS-e. Você pode encontrá-las no menu **FERRAMENTAS**, em **CONFIGURAÇÕES**, na aba **NOTAS FISCAIS**, aba **NFS-E**. As mais importantes serão o número do último RPS e da última NFS-e, pois caso já estiver emitindo a nota por outro meio precisa antes ajustar estes números.

Além disso, na aba CERTIFICADO você deverá configurar seu certificado digital:

- **Caso seu certificado digital seja A1** (arquivo), selecione: OPENSLL + OPENSLL + LIBXML2 + TLS 1.2;
- **Caso seu certificado digital seja A3** (cartão ou token), selecione: WINCRYPT + WINHTTP + LIBXML2 + TLS 1.2.

Ainda sobre o certificado, caso ele seja do tipo A1, clique no botão **ABRIR** ao lado do campo **CERTIFICADO PADRÃO NESTE COMPUTADOR**, e na opção 2, para abrir um arquivo PFX. Aí você vai abrir o certificado digital, que deve estar no computador, não pode estar em uma pasta na rede e nem num diretório compartilhado com a nuvem.

Já se o certificado for A3 vai fazer quase o mesmo, clica em abrir ao lado do campo certificado padrão, porém escolhe a opção 1, para selecionar um certificado digital instalado. Na tela seguinte seleciona o certificado e confirma.

Para finalizar, informe o pin/senha do certificado no campo **SENHA CERTIFICADO**.

ENVIANDO A NFS-E

Nos passos anteriores vimos como é feito o preenchimento da nota, mas enquanto ela não for transmitida estará apenas dentro do software, e para isso existem algumas funções importantes no módulo **NOTA FISCAL DE SERVIÇO**. As funções ficam no botão **AÇÃO**, você deve incluir a nota ou selecionar uma que já tenha incluído antes para depois utilizar estas funções. Vamos a elas:

- **GERAR E TRANSMITIR NFS-E**: é esta primeira função que realmente faz a transmissão da nota via internet usando o webservice da sua cidade. Tome cuidado pois após enviar não é mais possível alterá-la, mesmo que altere algo no programa isso não será feito na nota já transmitida;
- **GERAR RPS EM XML**: esta função não transmite a nota, ela apenas gera o RPS (recibo provisório de serviço) em xml. Dependendo da cidade pode haver a possibilidade de enviar este RPS pelo site da prefeitura, caso prefira isso;
- **CANCELAR NFS-E**: esta função permite cancelar uma nota que foi transmitida pela função GERAR E TRANSMITIR NFS-E;
- **CONSULTAR DISPONIBILIDADE DA NFS-E PARA MINHA CIDADE**: esta função faz uma consulta interna no sistema para saber se a cidade preenchida no registro do sistema é suportada por nosso sistema, mas com uma ressalva: é muito importante que você teste a emissão da nota e não confie totalmente nesta função. Se sua cidade não for suportada não dá para emitir mesmo, mas se ela estiver indicada como sendo suportada, teste a emissão para garantir;
- **ABRIR NFS-E NO NAVEGADOR**: se sua cidade possui algum link para consulta rápida da nota esta função permitirá abrir o navegador com a url de consulta, para que veja a nota transmitida;
- **VER XML DO RPS** e **VER XML DA NOTA**: estas funções abrem o Windows Explorer na pasta onde o XML está gravado, para que possa fazer o que quiser com ele.

Os xmls são salvos nestas pastas, de acordo com o sistema:

- **GE-COMERCIO 4U** - C:\SORIO\GECOMERCIO4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GE-COMERCIO PLUS 4U** - C:\SORIO\GECOMERCIOPLUS4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GE-INFO 4U** - C:\SORIO\GEINFO4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GECOLE 4U** - C:\SORIO\GECOLE4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GEDIB 4U** - C:\SORIO\GEDIB4U\NFSE\AAAA-MM\

- **GEMATX 4U** - C:\SORIO\GEMATX4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GEMOTOR 4U** - C:\SORIO\GEMOTOR4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GENOTU 4U** - C:\SORIO\GENOTU\NFSE\AAAA-MM\
- **GEPAD 4U** - C:\SORIO\GEPAD4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GEPATI 4U** - C:\SORIO\GEPATI4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GEPizza 4U** - C:\SORIO\GEPizza4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GESABEL 4U** - C:\SORIO\GESABEL4U\NFSE\AAAA-MM\
- **GEVITRO 4U** - C:\SORIO\GEVITRO4U\NFSE\AAAA-MM\
- **PREXEC 4U** - C:\SORIO\PREXEC4U\NFSE\AAAA-MM\

Onde AAAA-MM é o ANO-MÊS da emissão da nota. Exemplo, a nota emitida em 17/02/2019 ficará na pasta NFE/2019-02. Os xmls das notas ficarão diretamente na pasta, enquanto os RPS ficarão dentro de uma pasta com este mesmo nome.

Caso sua cidade permita a impressão de DANFSE, o DANFE da NFS-e, pode fazer isso através do botão RELATÓRIO, na opção IMPRIMIR DANFSE, mas apenas caso tenha transmitido a nota.

Uma observação importante: na NFS-e os schemas variam de cidade para cidade em função do modelo/provedor usado em cada cidade. Por isso o sistema não instala os schemas automaticamente. Você deve baixá-los no site da sua cidade e colocá-los na pasta schemasnfse, dentro da pasta de instalação do programa. Nós até disponibilizamos cópias dos schemas de cada provedor (observe as subpastas dentro da pasta schemasnfse), mas recomendamos baixar a versão mais atual deles no site de emissão de notas de sua cidade.

ATUALIZANDO AS TABELAS DO IBPT

Em 2012 a lei 12.741/12 entrou em vigor obrigando empresas a divulgar ao cliente em seus documentos fiscais o valor aproximado de tributos que ele pagou. Obviamente, com o emaranhado fiscal que temos no Brasil é praticamente impossível obter esta informação com precisão, uma vez que o que deve divulgar ao cliente não é quanto imposto a sua empresa pagou, mas sim quanto imposto o próprio cliente pagou no total. Isso inclui impostos pagos antes do produto chegar a sua empresa, como o IPI e demais impostos pagos pela indústria que o fabricou, e os impostos que foram cobrados no meio do caminho até o produto chegar a sua empresa.

Pensando na impossibilidade de uma empresa ter esta informação, o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) criou uma tabela baseada por estado e código ncm de produto ou nbs de serviço, a qual detalha os impostos municipais, estaduais e federais que incidiram sobre produtos e serviços em cada estado. A tabela naturalmente reflete as médias, ou seja, não significa que aquele percentual é exato. Porém, dada a dificuldade que seria descobrir o valor correto de impostos, as tabelas do IBPT são amplamente aceitas pelo governo e instituições. Junto com as informações dos impostos é necessário divulgar que a fonte foi o IBPT e qual a versão das tabelas. Nosso sistema faz tudo isso sozinho, basta você informar o código NBS (serviço) na tabela selecionada na nota e cadastrada em **TABELAS PARA NOTAS DE SERVIÇOS**. Nosso sistema também baixa a versão mais atual da tabela e a atualiza quando necessário. Porém, dependendo do computador e da internet do usuário podem ocorrer falhas neste processo de atualização.

Algumas vezes após 2, 3 ou 4 tentativas o sistema consegue atualizar as tabelas do IBPT, porém se realmente ele não conseguir você ficará vendo mensagens que ele tentou atualizar e não conseguiu. E mais do que isso, ficará com a tabela defasada. Para resolver isso elaboramos um artigo em nosso site, basta seguir os procedimentos e conseguirá atualizar sua tabela caso o sistema falhe em fazê-lo. O artigo está disponível neste link: <https://www.soriodev.com.br/nfe/nfe-artigo-ibpt>